

**TERMO ADITIVO 02**  
**CONTRATO Nº 029/2021 – HMAP**  
**SIN-PROCESSO Nº 32137**

**PRORROGAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA MÉDICA PARA ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS PACIENTES INTERNADOS NAS ENFERMIARIAS CLÍNICAS E CIRÚRGICAS DO HMAP.**

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49
<b>CONTRATADA</b>	
<b>GSÍ - GESTÃO EM SAÚDE INTEGRADA LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 39.984.415/0001-82
	<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Portugal, Qd. L-29, Lt. 01-E, Edifício Condomínio Orion Business, Sala C-1903, Consultório 2, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP 74.150-030
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Anie Francielle Estevam Cunha
	<b>CPF:</b> 031.452.381-24
<b>RG:</b> 5137503 2ª Via SSP/GO	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** – No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade por meio do Memorando 080/2022 – DT/HMAP; no formulário de prorrogação; na carta de interesse apresentada pela contratada; na autorização financeira incluída pela Gerência de Controladoria e Finanças, devidamente ratificada pela Diretoria de Controladoria e Finanças, nos termos do Memorando nº 167/2022 – Controladoria/IBGH; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer 148/2022; no Parecer Jurídico 170/2022; na observação da Presidência contida na tarefa nº 7.1; no Termo de Aditamento nº 003/2022 ao Contrato de Gestão nº 1095/2018 – SEL, devidamente publicado no Diário Oficial de Aparecida de Goiânia no dia 24 de março de 2022; no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos termos do artigo 13, § 1º, do regulamento de compras e contratações de serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

**2.1** – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 029/2021 – HMAP, tendo como termo inicial o dia 27 de abril de 2022 e termo final o dia 31 de maio de 2022, ficando limitado, ainda, à vigência do Contrato de Gestão 1095/2018-SEL, conforme Quadro 02 do contrato firmado.

**2.2** – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

**3.1** – Ficam convalidados todos os atos praticados desde o dia 27 de abril de 2022.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1** – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 029/2021 – HMAP e seu aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

**5.1** – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

**5.2** – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021 -HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 24 de maio de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <p>Documento assinado digitalmente SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA Data: 26/05/2022 11:43:31-0300 Verifique em <a href="https://verificador.iti.br">https://verificador.iti.br</a></p> <hr/> <p><b>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p>	<p>ANIE FRANCIELLE ESTEVAM CUNHA:03145238124</p> <p>Assinado de forma digital por ANIE FRANCIELLE ESTEVAM CUNHA:03145238124</p> <hr/> <p><b>Anie Francielle Estevam Cunha</b> Representante Legal GSI - GESTAO EM SAUDE INTEGRADA LTDA</p>